

São Paulo, 8 de fevereiro de 2023

Ofício C.CCM nº 138/2023
TC- 2760.989.20 - 2
Contas - Prefeitura

Senhor Comandante do Corpo de Bombeiros,

Cumprimento-o e, ao ensejo, participo-lhe que o processo **TC-2760.989.20-2** trata do exame das contas anuais da **Prefeitura Municipal de Buritama**, relativas ao exercício de 2020.

Pelo presente, transmito-lhe cópia da decisão exarada pela E. Segunda Câmara, em Sessão de 30/08/2022 (Acórdão – DOE de 28/09/22), sobre citada matéria, para conhecimento.

Por fim, informo que, por se tratar de processo eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, a íntegra da decisão poderá ser obtida, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Apresento a Vossa Senhoria protestos de estima e consideração.

RENATO MARTINS COSTA
Conselheiro-Presidente
Segunda Câmara

Ao Senhor
VALDIR PAVÃO
COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS
SAO PAULO – SP
C.CCM – 30 (DE-1)